

AMBIENTE

Lei pode dar concessão para explorar Amazônia

Projeto define que madeiras paguem royalties ao governo por produto retirado

SANDRA SATO

BRASÍLIA – O governo deverá encaminhar ao Congresso, no prazo de um mês, projeto de lei prevenindo regras para a concessão da exploração de madeiras e de outros recursos das florestas nacionais na Amazônia Legal. O madeireiro não precisará comprar terras para desenvolver a sua atividade, mas terá de pagar royalties ao governo sobre o produto retirado.

A floresta nacional é uma categoria de unidade de conservação com permissão para o uso dos recursos naturais, desde que sejam obedecidas regras previamente fixadas. A Lei do Sistema Nacional das Unidades de Conservação (Snuc), sancionada há cerca de um mês e que garantiu essa finalidade para as florestas, proíbe a exploração de recursos naturais em parques nacionais, estações ecológicas e reservas biológicas.

Para o secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, a lei das concessões tornará possível um modelo de uso racional em substituição à exploração florestal predatória de hoje. "Os recursos serão retirados de maneira biologicamente aceitável e a floresta terá assegurada a sua função ecológica de protetora do solo, dos recursos hídricos e do hábitat da fauna." No Paraná e no Rio Grande do Sul, já

há concessão para exploração de florestas nacionais. Na Amazônia, apenas na Floresta do Tapajós.

O governo também estuda sugestões para melhorar o financiamento de projetos de manejo florestal. A secretária de Coordenação da Amazônia, Mary Allegretti, propõe o aumento dos prazos de pagamento e a concessão de juros mais baixos para empréstimos destinados a esse tipo de projeto. "Se a Sudam e o Basa assumirem a proposta de crédito e incentivo ao manejo, a gente começa a respirar um pouco", desabafa Mary.

Durante o seminário Causas e Dinâmica do Desmatamento na Amazônia, do qual Mary participou ontem, foi lançada também a idéia de criação de um prêmio de US\$ 1 milhão no âmbito do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7) para o projeto que relacione o clima à recuperação de áreas degradadas.

ALGUNS ESTADOS JÁ ADOTAM PROCESSO

Novo parque – O presidente Fernando Henrique Cardoso aproveitou a comemoração do Dia da Árvore e assinou decreto criando o Parque Nacional da Serra da Bodoquena, em Mato Grosso. O presidente prestou homenagem ao ambientalista Paulo Nogueira Neto, que de 1974 a 1986 foi secretário de Meio Ambiente do governo federal. Na solenidade, o Ministério do Meio Ambiente lançou um livro com artigos em que mais de vinte ambientalistas homenageiam Nogueira Neto. **(Colaboraram Doca Oliveira e Nélia Marques)**